



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

PROJETO DE LEI Nº 18/2021

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL UM MONITOR PARA A E.M.E.F. ALBERTO CUNHA”

Rui Valdir Otto Brizolara, Prefeito Municipal de Morro Redondo-RS, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a contratar 01 (um) monitor com 40 horas semanais para atuar na E.M.E.F. Alberto Cunha, classe A, padrão 2, vencimento R\$ 1.338,24 a partir do mês de junho de 2021 até o final do Ano Letivo 2021.

Art. 2º - As despesas decorrentes destas contratações correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2021.

*Rui Valdir Otto Brizolara
Prefeito Municipal*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO
Estado do Rio Grande do Sul
Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210
Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000
CNPJ: 91558650/0001-02

JUSTIFICATIVA

PROJETO LEI Nº 18/2021

PREZADO PRESIDENTE:

PREZADOS VEREADORES:

Considerando a possibilidade do início das aulas presenciais;

Considerando o afastamento da atendente de escola infantil, Patrícia Aires Vieira de Macedo (matrícula 1.558), por período de licença maternidade, com data provável do parto para 17/06/2021, sendo 180 dias, 120 dias a cargo do INSS e 60 dias por conta de dotações próprias do Município;

Considerando que a CF prevê no art. 37, IX, em caráter excepcional, a contratação por tempo determinado.

Resolve remeter o presente projeto de lei aos nobres vereadores para que seja analisado e votado.

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2021.

*Rui Valdir Otto Brizolara
Prefeito Municipal*